



CAMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO
Secção de Pessoal e Recursos Humanos

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do artigo 103º da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, renovei, pelo período de mais um ano, com início a 29 de Setembro de 2010, o Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com o trabalhador Emídio Venâncio Alves, Assistente Operacional, com a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória 1/2 e nível remuneratório 1/2, da tabela remuneratória única.

Câmara Municipal de Vimioso, 29 de Setembro de 2010.

O Presidente da Câmara,



JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES